

FÁBIO GIORGI INFANTE

**APLICAÇÃO DA BOA-FÉ NA
ARBITRAGEM INTERNACIONAL**

Dissertação de Mestrado

Professor Orientador: Luiz Olavo Baptista

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO - 2011

RESUMO

O presente trabalho refere-se à análise da aplicação da boa-fé na arbitragem internacional. Para a consecução do objetivo do estudo proposto, a boa-fé é analisada a partir de seus conceitos clássicos subjetivo e objetivo. É estudada conforme suas diversas formas de conceituação nos principais sistemas jurídicos ocidentais, com referência principal aos sistemas romano, germânico e de *common law*. Em seguida, é compreendida em nível internacional, através do estudo detido de suas manifestações nos contratos internacionais do comércio, nos princípios contratuais de aplicação internacional e nos princípios gerais de direito do comércio internacional. O papel dos árbitros na veiculação dos preceitos internacionais do princípio da boa-fé é cuidadosamente verificado, incluindo o estudo da atividade do árbitro na escolha da lei aplicável às demandas. Sintetizada a teoria de boa-fé internacional, é realizado seu estudo através de sentenças arbitrais proferidas por tribunais arbitrais especializados, notadamente, os da Câmara de Comércio Internacional. As sentenças analisadas dividem-se em grupos representativos da manifestação multifacetada da boa-fé, sempre estudada sob a óptica do comércio internacional, seus usos e costumes. O resultado do trabalho é a verificação de um conceito particular de boa-fé no comércio internacional, reunido e considerado a partir da verificação da exigência comum de parâmetros comportamentais específicos de cooperação, razoabilidade e justiça contratual.

ABSTRACT

This study is related to the analysis of the application of good faith in international arbitration. In order for the objectives of the proposed study to be achieved, good faith is analyzed from its subjective and objective classic concepts. It is studied in accordance with the several forms of classification within the main Western legal systems, with primary references to the Roman, Germanic and Common Law systems. In continuance it is interpreted in an international level, through its manifestations within the international commercial agreements, the internationally applicable contractual principles and the general principles of international commercial law. The role of the arbitrators in the dissemination of the international concepts of the good faith principle is carefully scrutinized, including the study of the arbitrator's activity in deciding choice of law matters. Once perceived the theory of the international good faith, its study is effected through awards rendered by specialized courts of arbitration, notably, the ones connected to the International Chamber of Commerce. The analyzed awards are divided into groups which represent the multiple manifestations of good faith, always studied under the concept of international trade, its usages and customs. The conclusion of this analysis is the conceptualization of a particular theory of good faith in international trade, gathered and considered through the verification of the regular requirement of specific standards of behaviour of cooperation, reasonableness and contractual justice.

INTRODUÇÃO

O foco principal do trabalho que segue é o estudo da boa-fé na arbitragem internacional. A construção do trabalho será iniciada através da análise de conceitos básicos do princípio da boa-fé em seus aspectos subjetivo e objetivo.

O estudo da boa-fé exige o contato com diferentes esferas do direito, uma vez que sua influência é claramente identificável em diversos campos e de diversas formas, conforme a época e o tipo de sistema jurídico analisado¹. Não obstante, a primeira limitação imposta ao estudo ocorrerá no sentido de direcioná-lo ao campo dos contratos internacionais do comércio, contudo, sem se olvidar as parcelas inseparáveis e responsáveis pela evolução do princípio obtidas de outros campos do direito².

Os contratos de direito do comércio internacional, enriquecidos pela experiência multilateral trazida por diferentes técnicos e doutrinadores e pela freqüente conjugação de leis nacionais distintas³, verificam-se como espaço de aplicação diversificada e profunda da boa-fé.

O problema da concepção da boa-fé internacional é prova disso⁴. Em sentido contrário daquele compreendido no passado acerca da análise dos contratos, isto é, no sentido de que seu estudo ocorreria a partir do conflito de interesses das partes, as propostas doutrinária e

¹ “A boa fé traduz um estágio juscultural, manifesta uma Ciência do Direito e exprime um modo de decidir próprio de certa ordem sócio-jurídica.” A. MENEZES CORDEIRO, *Da boa fé no Direito Civil*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 2007, p. 18 (doravante referido como “MENEZES CORDEIRO, *Da boa fé no Direito Civil*”).

² Como, por exemplo, a contribuição da boa-fé possessória para estabelecimento do princípio da boa-fé subjetiva em suas concepções psicológica e ética.

³ Na primeira página de seu *Discours De La Méthode*, R. DESCARTES afirma que: “Le bon sens est la chose du monde la mieux partagée, car chacun pense en être si bien pourvu, que ceux même qui sont les plus difficiles à contenter en toute autre chose n'ont point coutume d'en désirer plus qu'ils en ont.” A obra original, cuja máxima extrai-se, data de 1637 e comporta a seguinte tradução para o português: “Inexiste no mundo coisa mais bem distribuída que o bom senso, visto que cada indivíduo acredita ser tão bem provido dele que mesmo os mais difíceis de satisfazer em qualquer outro aspecto não costumam desejar possuí-lo mais do que já possuem.”

⁴ “Comparative studies normally focus on specific subject matters, problem areas and real life situations, or on relatively well-defined legal institutions like mistake, agency or *stipulatio alteri*. ‘Good faith’ fits into neither of these categories. At the same time, however, it is at least in some legal systems regarded as a vitally important ingredient for a modern general law of contract. That immediately raises the question how other legal systems cope without it.” S. WHITTAKER – R. ZIMMERMANN, *Good Faith in European contract law: surveying the legal landscape* in *Good Faith in European Contract Law*, Cambridge, Cambridge, 2000, p. 13 (doravante referido como “WHITTAKER-ZIMMERMANN, *Good Faith in European contract law*”).

jurisprudencial atuais⁵ são no sentido de determinar como fundamento a convergência das partes sob o princípio geral da boa-fé, tendo como escopo principal a observância de ideais de colaboração e justiça, norteadores de avenças bem-sucedidas.

Sendo imprescindível para o desenvolvimento das relações contratuais internacionais modernas⁶, é incontestável a importância da delimitação do princípio da boa-fé, na medida em que se procure seu respectivo mínimo denominador comum⁷. O tema será abordado a partir do estudo histórico do instituto nos diferentes sistemas jurídicos. Nesse sentido, será tratado, separadamente, nos principais sistemas jurídicos ocidentais, incluindo os sistemas romano, germânico e de *common law*⁸.

Dessa forma, a compreensão do quadro comparativo de evolução e estado atual da boa-fé permitirá que sejam definidos os contrastes existentes entre as linhas de pensamento dos vários sistemas e os caminhos necessários para determinação, se possível, de um mínimo denominador comum.

O estudo do princípio da boa-fé construirá, principalmente em sentido comparado com os contratos internacionais do comércio e com os trabalhos desenvolvidos por institutos como

⁵ “The contribution of arbitral awards in the creation of duties of cooperation is directly related to the freedom of arbitrators in comparison with national judges and the autonomy of the arbitration clause. In this freedom resides the force of arbitral awards to create rules of conduct to be observed by the parties.” F. DIESSE, *The Requirement of Contractual Cooperation in International Trade* in *International Business Law Journal*, n. 7, 1999, p.759 (doravante citado como *DIESSE, The Requirement of Contractual Cooperation in International Trade*).

⁶ “Na prática internacional, a obrigação de se comportar de boa-fé não se enquadra em esquemas preestabelecidos, mas corresponde a atitudes, que variam no tempo e no espaço. Diria mais; variam de acordo com a procedência ou com a cultura de cada pessoa, ou com o local onde se vai determinar a distância entre o comportamento de ao ou má-fé, distância essa que abrange vários graus de latitude, ensejando soluções muito nuançadas.” M. BASSO – P. CARVALHO (orgs.), *Lições de direito internacional – estudos e pareceres de Luiz Olavo Baptista*, Curitiba, Juruá, 2008, p. 76 (doravante referido como “BAPTISTA, *Lições de direito internacional*”).

⁷ Ao tratar sobre aspectos da boa-fé no comércio internacional, salienta L. O. BAPTISTA: “Neste, busca-se uma síntese dos conceitos – que represente o mínimo denominador comum a todos os sistemas – que os comerciantes e seus juristas, assim como os árbitros internacionais, utilizarão.” *Lições de direito internacional*, p. 75.

⁸ Além dos sistemas mencionados, relevante mencionar a existência, embora fora do escopo do presente trabalho, de consideração diversa do princípio nas leis chinesa, japonesa, hindu e islâmica. A divisão proposta está de acordo com a teoria de classificação das diferentes famílias jurídicas de K. ZWEIGERT – H. KÖTZ em *Introduction to Comparative Law*, 3ª ed., Nova Iorque, Oxford, 1998, p.73 (doravante referido como “ZWEIGERT – KÖTZ, *Introduction to Comparative Law*”). Além disso, conforme será verificado, existem diferenças importantes entre os países formadores do sistema da *common law*. Por esse motivo, tal sistema não deve ser tratado como de opinião uniforme.

o Unidroit⁹ e a Comissão de Direito Contratual Europeu¹⁰, o paradigma de aplicação ideal ou a conceituação ideal do princípio no comércio internacional. A partir desse ponto, ou seja, tendo clara a forma de aplicação ideal do princípio da boa-fé nos princípios e nos contratos, os estudos avançarão para as sentenças arbitrais de tribunais especializados em questões atinentes ao comércio internacional¹¹.

Forma de solução de controvérsias de crescente procura dos agentes do comércio internacional¹², a arbitragem é instrumento que permite o desenvolvimento das relações contratuais comerciais modernas, comportadas as naturais características de celeridade e tecnicidade das decisões referentes.

Os árbitros que integram os órgãos decisórios em questão são responsáveis pela intensa evolução do princípio. Utilizam como base de sua aplicação certos princípios internacionais, de relevância incontestável¹³, bem como leis nacionais entendidas no âmbito dos contratos analisados. Inobstante, a limitação no capítulo designado ao estudo das sentenças ocorrerá na medida da centralização do estudo nas decisões dos tribunais de maior expressão e, dentro destes, nas decisões que versem sobre questões nuclearmente contratuais.

⁹ “Princípios Unidroit Relativos aos Contratos Comerciais Internacionais 2004” (referido como “Princípios Unidroit”). Em 2007, os Princípios Unidroit foram endossados pela UNCITRAL (*United Nations Commission on International Trade Law*).

¹⁰ Nome oficial: “Comission on European Contract Law”.

¹¹ Mormente, serão feitos estudos referentes a decisões de tribunais arbitrais da CCI, pela forma de aplicação da lei nacional em conjunto com regras de comércio e pelo fato de envolver particulares tão-somente.

¹² “During the year 2008, the activity of the ICC International Court of Arbitration (‘the Court’) intensified considerably. Demand for ICC arbitration grew by 10%, with 663 new Requests for Arbitration. As a consequence, the number of ongoing cases rose to over 1,300, more awards were rendered than in any previous year, and the participants in ICC proceedings—both parties and arbitrators—were more numerous and diverse than in the past.” *ICC International Court of Arbitration Bulletin*, v. 20, n. 01, 2009.

¹³ Ao tratar sobre a relevância dos Princípios Unidroit, afirma Y. DERAÏNS: “A number of awards show the UNIDROIT Principles being used by arbitrators to convince parties that a solution found in a national law meets their legitimate expectations because it is also accepted transnationally. The Unidroit Principles thus give national solutions a transnational status. Furthermore, taking advantage of the freedom they are given by laws or arbitration rules to apply rules of law, arbitrators may decide to resort to the Unidroit Principles as a major component of the ‘better law’ for transnational contracts.” *The Role of the UNIDROIT Principles in International Commercial Arbitration (1): A European Perspective in Special Supplement 2002: UNIDROIT Principles of International Commercial Contracts: Reflections on their Use in International Arbitration*, 2002.

Tendo em vista o acima exposto, sintetiza-se que o objetivo do estudo que segue é verificar em que medida o princípio da boa-fé, condensado após estudos firmados no primeiro capítulo, é aplicado pelos tribunais arbitrais internacionais. De que forma é visto, como se desenharão os próximos passos do princípio nas concepções internacionais e o que podem as partes aguardar. Essas são as questões principais.

CONCLUSÃO

Das premissas utilizadas para o desenvolvimento do presente trabalho, é possível concluir-se que a boa-fé em direito do comércio internacional manifesta-se de forma muito similar na teoria e na prática dos sistemas nacionais, mas com muito mais identidade na teoria e prática da arbitragem comercial internacional.

Verifica-se que os principais redatores dos princípios contratuais e convenções de direito internacional são profissionais experientes e atuantes no comércio internacional. Isso resulta na redação de artigos apropriados para os usos e costumes internacionais e, igualmente, na sua utilização constante pelos tribunais arbitrais de maior expressão, notadamente o da CCI.

Para o estudo do tema abordado, foram tratados conceitos básicos referentes à boa-fé subjetiva e objetiva. Estabeleceram-se as diferenças básicas existentes entre os conceitos e a importância de ser considerada a boa-fé objetiva na análise das condutas das partes.

Estudou-se de forma apartada o funcionamento básico do princípio da boa-fé objetiva em direito brasileiro, como forma de estabelecimento de um padrão para posterior análise realizada nos principais sistemas jurídicos ocidentais. Verificou-se a importância que a cláusula geral de boa-fé admitida no código civil atual possui. Os modos de aplicação a si inerentes permitem aos tribunais livrarem-se de rodeios para a sujeição da relação das partes à boa-fé, como eram forçados através de teorias paralelas como a do abuso de direito e do enriquecimento ilícito.

Assim sendo, buscou-se analisar a caracterização da boa-fé dentro dos sistemas jurídicos de maior influência e provocadores de maior debate, sendo tratados dentro dos limites aplicáveis e na extensão julgada devida. Verificou-se que existe grande diferença entre os sistemas europeus, principalmente, o alemão, o francês e o inglês.

O tratamento do princípio nos países de *common law* deve ser sublinhado. Ao contrário do que poderia parecer a princípio, países como a Inglaterra, Irlanda, Escócia, Estados Unidos e Austrália guardam grandes diferenças no tratamento do princípio. Ao passo que Inglaterra mostra-se mais resistente à internalização do princípio de forma geral, os Estados Unidos tratam-no de forma mais confortável, como identificado nos diplomas legais de unificação das leis comerciais e contratuais destacados.

Na Alemanha, identificou-se a raiz do princípio tal qual utilizado em diversos países da Europa, bem como em sistemas extracontinentais, como o brasileiro. A principal influência alemã foi no sentido de empregar de forma extremamente ampla a concepção do princípio dentro de seu ordenamento, para assuntos que escapam a matéria dos contratos e que contribuíram largamente para a elevação de sua relevância.

No sistema francês, o desenvolvimento do princípio ocorreu de forma mais branda, especialmente em vista da forte influência da autonomia da vontade das partes nas relações contratuais. Seu embate referiu-se à resistência dos julgadores e doutrinadores em reconhecer a criação de deveres acessórios. O controle exercido pelo princípio em direito francês verificou-se muito através da teoria do abuso de direito.

Transplantados os ideais nacionais para a esfera internacional, deparou-se com a utilização em grande escala dos preceitos da boa-fé objetiva nos princípios internacionais aplicados ao comércio internacional. A partir destes, notou-se a descrição normativa voltada para possibilitar a maior aceitação possível pelos comerciantes e ordens jurídicas estatais.

De forma equivalente, estudou-se como os contratos internacionais do comércio são afetados pela condição imposta pela observância da boa-fé objetiva e como ocorre a manifestação dispositiva do princípio. A construção realizada pelos agentes do comércio internacional acerca do princípio da boa-fé constitui importantíssima cadeia de sua representação.

O papel dos árbitros e da arbitragem internacional é crucial na evolução do princípio da boa-fé. O método utilizado pelos árbitros na maioria da solução dos conflitos, qual seja, o da interpretação conjunta das leis nacionais com os usos e costumes do comércio internacional (incluída a boa-fé), é veículo de concretização e formação de uma etapa posterior do princípio. É o dizer da boa-fé internacional. É a parametrização de comportamentos e a definição, passo a passo, de deveres acessórios devidos pelas partes nos contratos.

As decisões arbitrais, as relações comerciais elaboradas pelas partes e os ideais expressos nos princípios contratuais internacionalmente aplicáveis trabalham em conjunto, em fases distintas, na construção da estrutura moderna do princípio. Não se conclui que a boa-fé deva ser uniformizada e assim enxertada nas diversas ordens jurídicas, em hipótese de rigor excessivo, mas mantida da forma como está, na esteira do desenvolvimento arbitral, uma vez que é resultado direto da pluralidade de culturas jurídicas cotidianamente misturadas pelas partes e árbitros¹⁴.

A evolução da boa-fé, conforme demonstrada na teoria e prática arbitral estudadas, responde a questionamentos pretéritos da doutrina¹⁵, representativo de pensamento social do tema décadas atrás.

A partir do estudo realizado acerca da manifestação da boa-fé internacional nas sentenças arbitrais, identificou-se a exigência pela solidariedade contratual em diversos pontos, pela observância da boa-fé nas diversas fases da negociação comercial, pela demanda de um comportamento que excede as concepções nacionais do princípio.

¹⁴ Ao tratar das características da cultura pós-moderna, em especial, do pluralismo cultural, E. JAYME afirma que: “L’égalité s’exprime, par exemple, dans la manière que chacun a un droit de parler sa propre langue; ce principe n’impose pas la règle selon laquelle toutes les personnes devraient parler la même langue. L’on arrive à l’égalité par la prise en considération des différences. Ce qui caractérise la culture postmoderne est que l’idée de la différence entraîne surtout le droit au respect de l’identité culturelle.” E. JAYME, *Identité culturelle et Intégration: le Droit international privé postmoderne* in *Recueil des cours*, v. 251, 1995, p. 251.

¹⁵ “(...) o dever de prestar assistência ao próximo poderá chegar à consagração legal?” RIPERT, *A Regra Moral*, p. 24.

Tais exigências servem para formar, finalmente, o moderno conceito de boa-fé internacional, expresso como orientador de justiça contratual, manifesto dentro de padrões de razoabilidade e formador de deveres de coerência e assistência mútua, sem os quais o regresso nas relações contratuais é inevitável.

BIBLIOGRAFIA

- ALEJANDRO, Javier Ribas, *Aspectos jurídicos del comercio electrónico em Internet*, Pamplona, Aranzadi, 2000.
- ALPA, Guido, *La Buena Fe Integrativa* in CORDOBA, Marcos M., *Tratado de la Buena Fe en el Derecho*, t. II, La Ley, Argentina, 2004.
- ALTMARK, Daniel Ricardo, *La etapa precontractual em los contratos informáticos – Informática y Derecho*, v.1, Buenos Aires, Depalma, 1991.
- ALVES, José Carlos Moreira, *A boa-fé objetiva no sistema contratual brasileiro* in *Roma e America - Diritto Romano Comune Roma*, n. 7, 1999.
- AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues (coord.), *Direito do Comércio Internacional: aspectos fundamentais*, São Paulo, Aduaneiras, 2004.
- ARAÚJO, Nádia de, *O Direito subjetivo e a teoria da autonomia da vontade no Direito Internacional Privado* in *Contratos Internacionais e Direito Econômico no Mercosul*, São Paulo, LTr, 1996.
- ATALLAH, Borham, *Insurance and reinsurance disputes: old concepts in new settings* in *ICC International Court of Arbitration Bulletin*, v. 16, n. 1, 2005.
- ATIYAH, Patrick S., *An introduction to the Law of the contract*, 5ª ed, Oxford, Oxford, 1995.
- AZEVEDO, Antônio Junqueira de, *A boa-fé na formação dos contratos* in *Revista de Direito do Consumidor*, n. 3, 1992.
- _____, *Responsabilidade pré-contratual no Código de Defesa do Consumidor: estudo comparativo com a responsabilidade pré-contratual no direito comum* in *Revista de Direito do Consumidor*, n. 18, 1996.
- _____, *O principio da boa-fé nos contratos* in *Revista CEJ Brasília*, n. 9, Brasília, 1999.
- _____, *Insuficiências, deficiências e desatualização do projeto de código civil na questão da boa-fé objetiva nos contratos* in *Revista Trimestral de Direito Civil Rio de Janeiro*, v. 1, n. 1, 2000.

AZEVEDO, Álvaro Villaça, *O novo código civil brasileiro: tramitação; função social do contrato; boa-fé objetiva; teoria da imprevisão e em especial, onerosidade excessiva (laesio enormis)* in ALVIM, Eduardo Arruda - CÉSAR, Joaquim Portes de Cerqueira - ROSAS, Roberto (coords.), *Aspectos controvertidos do novo código civil: escritos em homenagem ao Ministro José Carlos Moreira Alves*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2003.

BAPTISTA, Luiz Olavo, *Aspectos jurídicos das transferências eletrônicas internacionais de fundos*, São Paulo, 1986, Tese de Livre-Docência – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

_____, *Formação do Contrato Internacional* in *Revista de Direito Público*, Ano XIX, n. 80, out-dez, 1986.

_____, *Dos Contratos Internacionais: uma visão teórica e prática*, 1ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994.

_____, *Comércio eletrônico: uma visão do direito brasileiro*, Revista da Faculdade de Direito, v. 94, 1999.

_____, *A boa-fé nos contratos internacionais* in *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, v.6, n. 20, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2003.

_____, *Parallel arbitrations - waivers and estoppel* in CREMADES, Bernardo M.; LEW, Julian D. M., Ed. *Parallel state arbitral procedures in international arbitration*, Paris, 2005.

BAR, Cristian von (ed.) et al, *Principles, Definitions and Model Rules of European Private Law*, Munique, Sellier, 2009.

BASSO, Maristela, *A autonomia da Vontade nos Contratos Internacionais do Comércio in Direito e Comércio Internacional: Tendências e Perspectivas – Estudos em homenagem ao Prof. Irineu Strenger*, São Paulo, LTr, 1994.

_____, *Contratos internacionais do comércio: negociação, conclusão, prática*, 2ª ed., Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1998.

BASSO, Maristela - CARVALHO, Patrícia Luciane de (orgs.), *Lições de direito internacional – estudos e pareceres de Luiz Olavo Baptista*, 1ª ed., Curitiba, Juruá, 2008.

BEATSON, Jack - FRIEDMANN, Daniel (ed.), *Good faith and fault in contract law*, Oxford : Clarendon Press, 2002.

- BERGER, Klaus P., *The creeping codification of the new lex mercatoria*, Alphen aan den Rijn, Kluwer, 2010.
- BERNARDINI, Piero, *Arbitral Justice, Courts and Legislation in Special Supplement 1999: Arbitration in the next decade*, 1999.
- _____, *International Arbitration and A-National Rules of Law in ICC International Court of Arbitration Bulletin*, v. 15, n. 2, 2004.
- BEVILÁQUA, Clóvis, *Direito das obrigações*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1936.
- _____, *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil comentado*, v.5, Rio de Janeiro, Paulo de Azevedo, 1952.
- BITTAR, Eduardo C.B., *Metodologia da pesquisa jurídica*, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 2002.
- BOBBIO, Norberto, *Teoria do ordenamento jurídico*, 2ª ed., Brasília, UnB, 1991.
- BONELL, Michael J., *An international restatement of contract law: The UNIDROIT Principles of International Commercial Contracts*, Ardsley, Transnational, 3ª ed., 2005.
- BORTOLOTTI, Fabio, *Current Contract Practice and Unidroit Contract Principles – ICC Model Contracts – ITC Model Contracts in Revista de Arbitragem e Mediação*, nº 5, abr-jun 2005.
- BROWNSWORD, Roger, *Positive, Negative, Neutral: the Reception of Good Faith in English Contract Law* in R. BROWNSWORD-N. J. HIRD - G. HOWELLS (orgs.), *Good Faith in Contract*, Aldershot, Ashgate, 1999.
- BÜHLER, Michael W. – WEBSTER, Thomas H., *Handbook of ICC Arbitration*, Londres, Sweet&Maxwell, 2005.
- BULGARELLI, Waldirio, *Contratos mercantis*, 7ª ed., São Paulo, Atlas, 1993.
- BURTON, S.J., *Breach of Contract and the Common Law Duty to Perform in Good Faith* in *Harvard Law Review*, v. 94, 1980.
- CALMES, Sylvia, *Du principe de protection de la confiance légitime en droits allemand, communautaire et français*, Paris, Dalloz, 2001.
- CARMONA, Carlos Alberto, *Arbitragem e Processo – Um Comentário à Lei nº 9.307/96*, 2ª ed., São Paulo, Atlas, 2007.
- CARMONA, Carlos Alberto - MARTINS, Pedro Batista (Coord.), *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernandes da Silva Soares*, 1ª ed., São Paulo, Atlas, 2007.

- CARRARA, Giovanni, *La formazione dei contratti*, v.1, 1ª ed., Milão, Dottor Francesco Vallardi, 1915.
- CARTER, John W.-PEDEN, Elizabeth, *Good Faith in Australian Contract Law* in *Journal of Contract Law*, v. 19, 2003.
- CASELLA, Paulo Borba, *Negociação e formação de contratos internacionais em direito francês e inglês* in *Revista da Faculdade de Direito*, v. 84-85, 1989-1990.
- _____, *Utilização no Brasil dos Princípios UNIDROIT relativos aos contratos comerciais internacionais in Contratos Internacionais e Direito Econômico no Mercosul*, São Paulo, LTr, 1996.
- CASIMIRO, Sofia de Vasconcelos, *A responsabilidade civil pelo conteúdo de informação transmitida pela Internet*, Coimbra, Almedina, 2000.
- CASTRO, Amílcar de, *Direito Internacional Privado*, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2000.
- CHAVES, Antônio, *Responsabilidade Pré-Contratual*, 2ª ed., São Paulo, Lejus, 1997.
- CLIVE, Eric, *The Scottish Civil Code Project in Regional Private Laws & Codification in Europe*, Cambridge, Cambridge, 2003.
- COELHO, Fábio Ulhôa, *Curso de Direito Comercial*, v.3, São Paulo, Saraiva, 2000.
- CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes, *Da boa fé no Direito Civil*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 2007.
- _____, *A boa-fé nos finais do século XX* in *Revista da Ordem dos Advogados Portugueses*, ano 56, III, dez. 1996.
- COUTO E SILVA, Clovis V. do, *A obrigação como processo*, Rio de Janeiro, FGV, 2006.
- CRAIK, Neil, *The International Law of Environmental Impact Assessment*, Cambridge, Cambridge, 2008.
- CREMADES, Bernardo M., *Introduction in Dossier of the ICC Institute of World Business Law: Paralell State and Arbitral Procedures in International Arbitration*, 2005.
- D'ARCY, Leo - MURRAY, Carole - CLEAVE, Barbara; *Scmitthoff's Export Trade – The law and practice of international trade*. 10ªed., Londres, Sweet & Maxwell, 2000.
- DAVID, René, *International Encyclopedia of Comparative Law: The legal systems of the World, Their Comparison and Unification*, v. II, Haia, Martinus Nijhoff, 1984.

- DERAINS, Yves, *The Role of the UNIDROIT Principles in International Commercial Arbitration (1): A European Perspective in Special Supplement 2002: UNIDROIT Principles of International Commercial Contracts: Reflections on their Use in International Arbitration*, 2002.
- DERAINS, Yves - ARNALDEZ, Jean-Jacques - HASCHER, Dominique, *Collection of procedural decisions in ICC arbitration 1991-1995*, v.3, Paris-New York, Kluwer Law and Taxation Publishers and Kluwer Law International, 1996.
- DERAINS, Yves - SCHWARTZ, Eric A., *A guide to the new ICC rules of arbitration*, Boston, Kluwer Law International, 1998.
- DESCARTES, René, *Discours De La Méthode*, Paris, Eugene Belin, 1861.
- DIESSE, François, *The Requirement of Contractual Cooperation in International Trade - International Business Law Journal*, n. 7, 1999.
- DINIZ, Maria Helena, *Tratado Teórico e Prático dos Contratos*, v.1, São Paulo, Saraiva, 1993.
- DOLINGER, Jacob, *Direito Internacional Privado*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Renovar, 1996.
- DRAETTA, Ugo, *Hardship and Force Majeure Clauses in International Contracts in International Business Law Journal*, n. 3/4, 2002.
- FARNSWORTH, E. Alan, *Contracts*. 2ª ed., Toronto, Little, Brown & Company, 1990.
- _____, *Good Faith in Contract Performance* in J. BEATSON-D. FRIEDMANN (orgs.), *Good Faith and Fault in Contract Law*, Oxford, Oxford, 1995.
- FERREIRA RUBIO, Delia Matilde, *La buena fe : el principio general en el derecho civil*, Madrid, Montecorvo, 1984.
- FONSECA, Patrícia Bezerra de M. Galindo, *Formação do contrato de compra e venda internacional de mercadorias in Revista de Direito Mercantil industrial, econômico e financeiro*, ano XXXVII, n. 114, abr-jun, 1999.
- FONTAINE, Marcel – DE LY, Filip, *Drafting International Contracts*, Leiden, Brill, 2009.
- FORTE, A. D. M. (ed.), *Good faith in contract and property*, Oxford-Portland, Hart Pub., 1999.
- FOUCHARD, Philippe, *L'arbitrage commercial international*, Paris, Dalloz, 1965.
- _____, *Suggestions to Improve the International Efficacy of Arbitral Awards in ICCA Congress Series*, nº 09, Paris, 1999.

- FOUCHARD, Philippe - GAILLARD, Emmanuel – GOLDMAN, Berthold, *International Commercial Arbitration*, Haia, Kluwer, 1999.
- FRADA, Manuel A. Carneiro da, *Teoria da confiança e responsabilidade civil*, Coimbra, Almedina, 2004.
- FRADA, Manuel A. Carneiro da, *Contrato e Deveres de Proteção*, Coimbra, Coimbra, 1994.
- GAMA JÚNIOR, Lauro, *Contratos Internacionais à luz dos Princípios UNIDROIT 2004 – soft law, arbitragem e jurisdição*, Renovar, Rio de Janeiro, 2006.
- FRIEDMANN, Daniel, *The Transformaion of ‘Good Faith’ in Insurance Law* in R. BROWNSWORD-N. J. HIRD-G. HOWELLS (orgs.), *Good Faith in Contract*, Aldershot, 1999.
- GARCIA, Enéas Costa, *Responsabilidade Pré e Pós-Contratual à luz da boa-fé*, São Paulo, Juarez de Oliveira, 2003.
- GELINAS, Paul-A., *General characteristics of recoverable damages in international arbitration* in *Dossier of the ICC institute of World Business Law: evaluation of damages in international arbitration*, 2006.
- GIROT, Clarisse, *User Protection in IT Contracts: A Comparative Study of the Protection of the User Against Defective Performance in Information Technology*, Haia, Kluwer, 2001.
- GLANZ, Semy, *Internet e contrato eletrônico* in *Revista dos Tribunais*, ano 87, v. 757, nov., 1998.
- GOMES, Orlando, *Contratos*, 11^a ed., Rio de Janeiro, Forense, 1986.
- GUIMARÃES, Otavio Moreira, *Boa-fé no direito civil brasileiro*, 2^a ed., São Paulo, Saraiva, 1953.
- GUZMÁN, Alejandro, *La Buena Fe en el Código Civil de Chile* in CÓRDOBA, Marcos M., *Tratado de la Buena Fe en el Derecho*, t. II, La Ley, Argentina, 2004.
- HASCHER, Dominique, *Collection of procedural decisions in ICC arbitration 1993-1996*, v.4, New York, Kluwer Law International, 1998.
- HESSELINK, Martijn. W. – DE VRIES, G. J. P., *The Principles of European Contract Law: Some Choices Made By The Lando Comission* in HESSELINK, M. W. – DE VRIES, G. J. P., *Principles of European Contract Law*, Deventer, Kluwer, 2001.
- JALUZOT, Béatrice, *La bonne foi dans les contrats: Étude comparative de droit français, allemand et japonais*, Paris, Dalloz, 2001.

- JARVIN, Sigvard; DERAINS, Yves, *Collection of procedural decisions in ICC arbitration 1974-1985*, v.1, Paris-New York, Kluwer Law and Taxation Publishers, 1986.
- JARVIN, Sigvard- - DERAINS, Yves - ARNALDEZ, Jean-Jacques, *Collection of procedural decisions in ICC arbitration 1986-1990*, v.2, Paris-New York, Kluwer Law and Taxation Publishers, 1991.
- JAYME, Erik, *Identité culturelle et Intégration: le Droit international privé postmoderne in Recueil des cours*, v. 251, 1995.
- JOLIVET, Emanuel, *Chronique de jurisprudence arbitrale de la Chambre de commerce internationale (CCI): La jurisprudence arbitrale de la CCI et la lex mercatoria in Cahiers de l'arbitrage*, v.1, 2001.
- _____, *Les clauses limitatives et élusives de responsabilité dans l'arbitrage in Chronique de jurisprudence arbitrale de la CCI*, Cahiers de l'arbitrage, Gazette Du Palais, 2005.
- _____, *Les banques dans l'arbitrage CCI (première partie) in Chronique de jurisprudence arbitrale de la CCI*, Cahiers de l'arbitrage, Gazette Du Palais, 2007.
- _____, *La détermination du droit applicable au fond du litige in Chronique de jurisprudence arbitrale de la CCI*, Cahiers de l'arbitrage, Gazette du Palais, 2008.
- KLEINHEISTERKAMP, Jan, *International commercial arbitration in Latin America: regulation and practice in the MERCOSUR and the associated countries*, Dobbs Ferry, Oceana Publications, 2005.
- KÖNDGEN, Johannes – BORGES, Georg, *Commercial Law in REIMANN, Mathias – ZEKOLL, Joachim, Introduction to German Law*, Haia, Kluwer, 2005.
- KOROMA, Abdul G., *International Law and Multiculturalism in YEE, Sienho - MORIN, Jacques-Yvan, Multiculturalism and International Law*, Leiden, Brill, 2009.
- KRYVOI, Yaraslau, *International Centre Settlement Investment Disputes*, Alphen aan den Rijn, Kluwer, 2010.
- LALIVE, Pierre, *L'ordre public transnational et l'arbitre international in New instruments of private international law*, v. II, Milão, Giuffrè, 2009
- LANDO, Ole – BEALE, Hugh (orgs.), *The Principles of European Contract Law Parts I and II, prepared by the Commission on European Contract Law*, Haia, Kluwer, 1999.

- LAZAREFF, Serge, *Foreword in Dossier of the ICC Institute of World Business Law: Evaluation of Damages in International Arbitration*, 2006.
- LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros, *A obrigação de melhor esforços (best efforts) in Revista de Direito Mercantil industrial, econômico e financeiro*, ano XLIII, n. 134, abr-jun, 2004.
- LEE, João Bosco, *A homologação de sentença arbitral estrangeira: a convenção de Nova Iorque de 1958 e o direito brasileiro de arbitragem* in LEMES, Selma F. – CARMONA, Carlos A. – MARTINS, Pedro B. (coords.), *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernandes da Silva Soares*, São Paulo, Atlas, 2007.
- LEIBLE, Stefan – PISULINSKI, Jerzy – ZOLL, Fryderyk, *Principles of the Existing EC Contract Law (Acquis Principles) – Contract I: Pre-contractual Obligations, Conclusion of Contract, Unfair Terms*, Munique, Sellier, 2007.
- LEW, Julian - LOUKAS, Mistelis - KRÖLL, Stefan, *Comparative International Commercial Arbitration*, Haia, Kluwer, 2003.
- LOBO, Paulo Luiz Neto, *Condições gerais dos contratos e cláusulas abusivas*, São Paulo, 1990, Tese de Doutorado – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- LORENZETTI, Ricardo Luis, *Tratado de los Contractos*, t. 1, Buenos Aires, Rubinzal Culzoni, 1999.
- _____, *Informática, cyberlaw, e-commerce in Direito & Internet – aspectos jurídicos relevantes*, São Paulo, EDIPRO, 2000.
- _____, *Comércio Eletrônico*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2004.
- LOWENFELD, Andreas F., *Lex Mercatoria: An Arbitrator's View in Arbitration International*, v.6, 1990.
- MACQUEEN, Hector L. – ZIMMERMANN, Reinhard, *European Contract Law: Scots and South African Perspectives*, Edinburgo, Edinburgh, 2006.
- MAGALHÃES, José Carlos de, *Contratos Internacionais in Revista do Advogado*, Ano II, n° 08, abr-jun, 1986.
- _____, *A Convenção de Nova Iorque e a Lei de Arbitragem in Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, n° 18, ano 05, Revista dos Tribunais, outubro-dezembro de 2002.
- MARCHI, Eduardo C. Silveira, *Guia de Metodologia Jurídica*, Lecce, Del Grifo, 2001.
- MAGGI, Michael, *Review of the Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*, Haia, Kluwer, 2004.

- MARRELLA, Fabrizio, *The Unidroit Principles of International Commercial Contracts in ICC Arbitration, 1999-2001* in *ICC International Court of Arbitration Bulletin*, v. 12, n. 2, 2001.
- MARRELLA, Fabrizio – GÉLINAS, Fabien, *The UNIDROIT Principles of International Commercial Contracts in ICC Arbitration-Introduction and Preliminary Assessment* in *ICC International Court of Arbitration Bulletin*, v. 10, n. 2, 1999.
- MARTINS, Flávio Alves, *A boa-fé objetiva e sua formalização no direito das obrigações brasileiro*, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2000.
- MARTINS, Antônio Carvalho, *Responsabilidade Pré-Contratual*, Coimbra, Coimbra, 2002.
- MARTINS-COSTA, Judith, *A boa-fé no Direito Privado*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1999.
- MAYER, Pierre, *Le Principe de Bonne Foi devant les Arbitres du Commerce International* in *Festschrift Pierre Lalive*, Basel, Frankfurt, 1993.
- _____, *The Role of the UNIDROIT Principles in ICC Arbitration Practice in Special Supplement 2002: UNIDROIT Principles of International Commercial Contracts: Reflections on their Use in International Arbitration*, 2002.
- MESSINEO, Francesco, *Il contratto in genere*, v. XXI, t.1, Milão, Dottor A. Giuffrè, 1973.
- MONTEIRO, Washington de Barros, *Curso de Direito Civil, Direito das Obrigações*, 2ª parte, 34ª ed., São Paulo, Saraiva, 2003.
- MORIN, Ariane, *La responsabilité fondée sur la confiance : étude critique des fondements d'une innovation controversée*, Genebra, Helbing & Lichtenhahn, 2002.
- MOZOS, José Luis de los, *La Buena Fe en El Anteproyecto de Código Europeo de Contratos de La Academia de Pavia* in CÓRDOBA, Marcos M., *Tratado de la Buena Fe en el Derecho*, t. II, La Ley, Argentina, 2004.
- NEGREIROS, Teresa, *Fundamentos para uma interpretação constitucional do principio da boa-fé*, Rio de Janeiro, Renovar, 1998.
- _____, *Teoria do contrato: novos paradigmas*, Rio de Janeiro, Renovar, 2002.
- NEHRING NETTO, Carlos, *Jurisprudência da Corte de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional* in *Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro*, jan-março 1992.

- PARK, William W., *Duty and discretion in international arbitration* in *American Journal of International Law*, v. 93, nº 4, outubro de 1999.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva, *Lesão nos contratos*, 6ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1999.
- _____, *Instituições de Direito Civil*, v.3, 11ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2003.
- PEREIRA, Joel Timóteo Ramos, *Direito da Internet e Comércio Electrónico*, 1ªed., Lisboa, Quid Júris?, 2001.
- PAULSSON, Jan, *The expectation model* in *Dossier of the ICC Institute of World Business Law: Evaluation of Damages in International Arbitration*, 2006.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco C., *Tratado de Direito Privado, Parte Especial*, t. XXXVIII, Rio de Janeiro, Borsoi, 1962.
- POUDRET, Jean-François – BESSON, Sébastien, *Comparative law of international arbitration*, Londres, Sweet&Maxwell, 2007.
- RAKOFF, Todd D., *Good Faith in Contract Performance: Market Street Associates Ltd. Partnership v. Frey* in *Harvard Law Review*, v. 120, 2007.
- REALE, Miguel, *A boa-fé no Código Civil* in *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, v. 6, n. 21, São Paulo, 2003.
- REIMANN, Mathias - ZIMMERMANN, Reinhard (ed.), *The Oxford handbook of comparative law*, Oxford, Oxford, 2008.
- RIBEIRO, Joaquim de Souza, *Direito dos Contratos*, Coimbra, Coimbra, 2007.
- RIPERT, Georges, *A regra moral nas obrigações civis*, Campinas, Bookseller, 2000.
- RODRIGUES, Sílvio, *Direito Civil - Dos contratos e das declarações unilaterais da vontade*, v.3, 24ª ed., São Paulo, Saraiva, 1997.
- ROPPO, Enzo, *O contrato*, trad. Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes, 1ª ed., Coimbra, Almedina, 1988.
- RUBINO-SAMMARTANO, Mauro, *International arbitration law and practice*, 2ª ed., Haia, Kluwer, 2001.
- SALVADOR, Manuel J. G., *Terceiro e os efeitos dos actos ou contratos: A boa fé nos contratos*, Lisboa, Tip. Esc. da Cadeia Penitenciária de Lisboa, 1962.
- SANDERS, Pieter, *The work of UNCITRAL on arbitration and conciliation*, 2ª ed., Nova Iorque, Kluwer Law International, 2004.

- SANDERS, Pieter, *Quo Vadis Arbitration? Sixty Years of Arbitration Practice, A Comparative Study*, Haia, Kluwer, 1999.
- SAVIGNY, Friedrich Carl von, *Sistema do Direito romano atual*, trad. Ciro Mioranza, v. VIII, Ijuí, Unijuí, 2004.
- SCHMIDT, Johanna, *Letters of Intent* in *International Business Law Journal*, nº 3/4, 2002.
- SCHMITTHOFF, Clive M., *Clive M. Schmitthoff's select essays on international trade law*, Dordrecht, Martinus Nijhoff, 1988.
- SCHWARZENBERGER, Georg, *The fundamental principles of international law postmoderne* in *Recueil des cours*, v. 87, 1955.
- SERPA LOPES, Miguel Maria de, *Curso de Direito Civil – Fonte das Obrigações: Contratos*, vol III, 4ª ed., rev. e at. por José Serpa Santa Maria, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1957.
- SILVA, Eva Sónia Moreira da, *Da responsabilidade pré-contratual por violação dos deveres de informação*, Coimbra, Almedina, 2003.
- SILVA ROMERO, Eduardo, *Requiem for the rule of article 177 (2) of the Swiss private international law act?* in *Liber amicorum in honor of Robert Briner*, 2005.
- STATHOPOULOS, Michael, *Contract Law in Greece*, 2ª ed., Alphen aan den Rijn, Kluwer, 2009.
- STIGLITZ, Rubéns S. – STIGLITZ, Gabriel A. – STIGLITZ, Rosana. M., *Reglas secundarias de conducta* in STIGLITZ, Rubéns S. – STIGLITZ, Gabriel A., *Contratos: Teoria General*, v. I, Buenos Aires, Depalma, 1994.
- STRENGER, Irineu, *Contratos Internacionais do Comércio*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1986.
- _____, *Arbitragem Comercial Internacional*, 1ª ed., São Paulo, LTr, 1996.
- _____, *Direito do Comércio Internacional e Lex Mercatoria*, São Paulo, LTr, 1996.
- _____, *Da Autonomia da Vontade – Direito interno e internacional*, 2ª ed., São Paulo, LTr, 2000.
- SUMMERS, Robert S., *The General Duty of Good Faith-Its Recognition and Conceptualization* in *Cornell Law Review*, v. 67, 1982.
- _____, *Good Faith in American Contract Law* in ZIMMERMANN, Reinhard - WHITTAKER, Simon (eds.), *Good Faith in European Contract Law*, Cambridge, Cambridge, 2000.

- STEYN, J., *The intractable problem of the interpretation of legal texts* in *The Sidney Law Review*, v. 25, n. 1, mar 2003.
- TANIGUCHI, Yasuhei, *The Obligation to Mitigate Damages* in *Dossier of the ICC Institute of World Business Law: Evaluation of Damages in International Arbitration*, 2006.
- TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo, *Informação assimétrica, custos de transação, princípio da boa-fé*, São Paulo, 2007, Tese de Doutorado – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- UDA, Giovanni Maria, *La buona fede nell'esecuzione del contratto*, Torino, G. Giappichelli, 2004.
- VENOSA, Sílvio de Salvo, *Direito Civil – Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos*, 2ª ed., São Paulo, Atlas, 2001.
- VIDAL, Dominique, *The extension of arbitration agreements within groups of companies: the alter ego doctrine in arbitral and court decisions* in *Dossier of the ICC Institute of World Business Law: Evaluation of Damages in International Arbitration*, 2006
- WALD, Arnaldo, *A Convenção de Nova Iorque* in *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, nº 16, ano 05, Revista dos Tribunais, abril-junho de 2002.
- _____, *A evolução do Direito e a Arbitragem* in S. F. LEMES – C. A. CARMONA – P. B. MARTINS (coords.), *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernandes da Silva Soares*, São Paulo, Atlas, 2007.
- WHITTAKER, Simon - ZIMMERMANN, Reinhard, *Good Faith in European contract law: surveying the legal landscape* in *Good Faith in European Contract Law*, Cambridge, Cambridge, 2000.
- ZERBINI, Eugenia, *Sentenças Arbitrais formam Jurisprudência?* in LEMES, Selma F. – CARMONA, Carlos A. – MARTINS, Pedro B. (coords.), *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernandes da Silva Soares*, São Paulo, Atlas, 2007.
- ZWEIGERT, Konrad - KÖTZ, Hein, *Introduction to Comparative Law*, 3ª ed., Nova Iorque, Oxford, 1998.